



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com
Art 84 da LOM foi feita a publicação.

18 AGO. 2015

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do

Os Karasmani
Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

DECRETO Nº 360, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 3507, de 15/07/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Contaiffer, auxiliar administrativo, matrícula nº 1017-0, para exercer a atividade de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º. A presente nomeação se estenderá até o final do mandato do Chefe do Executivo Municipal, podendo ser prorrogada até o mês subsequente à assunção do novo mandatário.

§ 2º. O exercício da atividade de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde se dará a título gracioso, sendo considerado de relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º O Coordenador do Fundo Municipal de Saúde terá as atribuições descritas no art. 5º, da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009.